



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

D E C R E T O N° 066/2020, de 06 de outubro de 2020.

“Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 4.619,55 e, dá outras providências.”

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o Art. 71, inciso V da Lei Orgânica Municipal e da Lei N° 1260 de 06 de outubro de 2020;

DECRETA

Art. 1° - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente, no valor de R\$ 4.619,55 (quatro mil seiscentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos), sob códigos e especificações a seguir:

1030300352.192 - Componente Básico da Assistência Farmacêutica – Saúde Mental – COVID-19 Portaria nº2.516/2020
3.3.90.32.00.08.01 – MATERIAL BENS SERV. DISTR.GRATUITA.....R\$ 4.619,55

Art. 2° - Servirá de recurso para cobertura do credito adicional especial aberto no artigo anterior, repasse do Governo Federal para atender o Componente Básico da Assistência Farmacêutica – Saúde Mental – COVID-19 Portaria nº2.516/2020

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO/RS,
aos 06 dias do mês de outubro de 2020.

JOCIMAR VALER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Rosmeri T. Campiol Denicol
Secretaria Municipal da Administração